



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 49/2014

Manifesta aplauso à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Bárbara d'Oeste pela realização do projeto Mais Verão 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, Carta Magna de nosso país, traz o lazer como um dos direitos sociais de todos os brasileiros.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), refere, em seu Art. 4º, que "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

CONSIDERANDO que o conjunto destas legislações consagra estes direitos como imprescindíveis à dignidade humana, pois promovem o bem-estar e desenvolvem as habilidades da pessoa e da coletividade.

CONSIDERANDO que, neste aspecto, o Estado tem papel fundamental na proposição das políticas sociais e na promoção de ações voltadas para a valorização do esporte e do lazer na perspectiva dos direitos humanos e, portanto da valorização da pessoa humana e de sua vivência sociocomunitária.

CONSIDERANDO que, neste verão, a Secretaria de Cultura e Turismo, na pessoa do secretário Eide Froner, preparou o projeto Mais Verão 2014, que será realizado durante todo o mês de fevereiro com o objetivo de incentivar as pessoas a prática de hábitos saudáveis, aliada a melhora na qualidade de vida e no condicionamento físico.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Bárbara d'Oeste pela

PROTÓCOLO 1056/2014 - 07/02/2014 16:02



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

realização do projeto Mais Verão 2014, encaminhado cópia da presente à Rua João XXIII, 61 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste /SP, CEP: 13450-040.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de fevereiro de 2.014.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
-Vereador PT-

PROTOCOLO 1056/2014 - 07/02/2014 16:02